



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2023 • Ano II • Nº 81

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQ3QUEWREMYN0RCQZDGMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 16.417.792/0001-34 - CEP: 47.610-000 - SÍTIO DO MATO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 410 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 311/2022 de 13 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria | 29.600,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 35.400,00 |
| Total por Ação: | 95.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 95.000,00 |
| Total Suplementado: | 95.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 75.000,00 |
| Total por Ação: | 75.000,00 |

2.001 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 16.417.792/0001-34 - CEP: 47.610-000 - SÍTIO DO MATO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 95.000,00 |
| Total Anulado: | 95.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Prefeito Municipal

CPF : 385.185.111-00